



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO N° 051/14**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 07.040/2014** - em favor da empresa **FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA**, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 30 de junho de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Adm. nº 070.040/14  
Memo. nº 179/12.  
SME/alm.

